

MESA DIRETORA

SOLICITA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À VISITAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE (PERD).

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198.

O Vereador que esta subscreve indica ao Chefe do Executivo Municipal que estude a criação de um programa de incentivo à visitação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), com apoio ao transporte de retorno, valorização dos guias locais e incentivo à participação da população nas atividades de turismo ecológico e educação ambiental.

JUSTIFICATIVA

O Parque Estadual do Rio Doce (PERD) é um dos maiores patrimônios ambientais de Minas Gerais e uma das principais riquezas naturais do Município de Timóteo. Apesar disso, muitos moradores ainda não conhecem suas trilhas, lagoas, fauna, flora e a importância histórica e ambiental do próprio Rio Doce.

A presente indicação tem como objetivo incentivar o acesso da população ao parque por meio de ações que promovam o turismo ecológico, a educação ambiental e a valorização dos guias locais que atuam na condução de visitantes e grupos organizados.

Destaca-se ainda que Timóteo foi diretamente impactada pelos danos ambientais causados na Bacia do Rio Doce, sendo importante que parte dos recursos e investimentos destinados à reparação ambiental também contribuam para aproximar a população de seu patrimônio natural, fortalecendo o turismo sustentável e a conscientização ambiental.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS** em **16/06/2026 16:20**

Checksum: **76E80025AED87184ED55F76356B97B3299A54E677871CF822DCDB7221F102B36**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.